



DELIBERAÇÃO Nº 009/2023 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso, reunido ordinariamente em 24 de Maio de 2023;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da Comissão Temporária de Organização da Reunião Ampliada e Descentralizada do CEDI/PR, a ser realizada no município de Cornélio Procópio/ PR, nos dias 25 e 26 de julho, conforme segue:

Governmental:

Vice-Presidente Adriana Santos de Oliveira – Secretaria da Mulher e Igualdade Racial - SEMIPI

Lucimeri Sampaio Bezerra - Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR

Sociedade Civil:

Presidente Jorge Nei Neves - Associação São Francisco de Assis – ASFAPIN

Adrianis Galdino da Silva Junior - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS-PR

Parágrafo único: A comissão terá como objetivo organizar e acompanhar as tratativas para os encaminhamentos referentes a realização do evento.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Jorge Nei Neves
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso/PR
Gestão 2023-2025